



**LEI Nº 1.893 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.**


Inclui o Dia de Combate ao Racismo nos Esportes no Calendário Oficial do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Saquarema, a seguinte data comemorativa: O Dia de Combate ao Racismo nos Esportes, a ser celebrado anualmente no dia 20 de novembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 07 de janeiro de 2020.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 132/2019.  
Autoria: Vereador Bruno Pinheiro.